

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA
CÓDIGO 151816

ROTEIRO PARA O ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA CÓDIGO 151816

Índice

1.	Introdução	
2.	LIDERANÇAS, ATORES E SUAS PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES	3
2.1.	Direção.....	3
2.2.	Coordenadores de Departamento	3
2.3.	Coordenadores de Secção	3
2.4.	Coordenadores de Ciclo	4
2.5.	Diretores de Curso	4
2.6.	Diretores de Turma/ Professor Titular de Turma	4
2.7.	Educadores/ Docentes	4
2.8.	Equipa de Apoio Tecnológico	5
2.9.	Serviço de Psicologia e Orientação	5
2.10.	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	6
2.11.	Biblioteca Escolar	6
2.12.	Delegados de Turma	6
2.13.	Repres. Dos Encarregados de Educação da Turma e Associação de Pais.	6
2.14.	Equipa de Monitorização e de Regulação	6
3.	ESTRATÉGIAS E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO	7
4.	MODELO DE E@D	7
5.	METODOLOGIAS DE ENSINO	8

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA

CÓDIGO 151816

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuam a aprender no presente contexto, suspensão das atividades letivas presenciais, é importante que o ensino à distância abranja a todos, indo ao encontro dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos recursos que o Agrupamento dispõe, bem como àqueles a que possa apelar no âmbito de protocolos estabelecidos ou a estabelecer com os seus parceiros institucionais.

Este Roteiro, dinâmico e de melhoria, tem e terá em conta as orientações da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), Direção Geral da Educação (DGE) e outras. Incorpora os princípios estabelecidos para a educação inclusiva, o papel das Bibliotecas Escolares, assim como as decisões do Conselho Pedagógico.

Tal como já tinha acontecido no ano letivo anterior e atendendo ao agravamento da situação pandémica, foi necessário voltar a adotar medidas pedagógicas e organizacionais o que obrigou a uma atualização do presente Roteiro visando a orientação de todos os intervenientes, nomeadamente educadores e professores, de forma clara e sintética, não esquecendo as suas responsabilidades e competências.

2. LIDERANÇAS, ATORES E SUAS PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

2.1. Direção

- a) Principal responsável por todo o processo;
- b) Coordena e supervisiona o processo.

2.2. Coordenadores de Departamento

- a) Principais responsáveis pela implementação do processo no seu departamento;
- b) Apoiam e acompanham os professores/educadores e os coordenadores de área disciplinar do seu departamento;
- c) Acompanham e supervisionam o processo no seu departamento, sobretudo ao nível da concretização das orientações pedagógicas;
- d) Criam/atualizam a equipa do Departamento, na Plataforma Microsoft Teams.

2.3. Coordenadores de Secção

- a) Apoiam os docentes da sua secção;
- b) Supervisionam o processo no âmbito das disciplinas da sua secção;
- c) Promovem a partilha de boas práticas entre os docentes da sua secção, no âmbito das tecnologias de informação e das metodologias e estratégias de E@D;
- d) Criam/atualizam a equipa da Secção, na Plataforma Microsoft Teams.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA CÓDIGO 151816

2.4. Coordenadores de Ciclo

- a) Apoiam os Diretores de Turma/Professores Titulares de Turma em todas as suas tarefas;
- b) Supervisionam o trabalho dos Diretores de Turma/Professores Titulares de turma;
- c) Na Plataforma Microsoft Teams, criam a equipa Ciclo.

2.5. Diretores de Curso

- a) Apoiam os professores do seu curso, sobretudo os da componente técnica;
- b) Superintendem todo o processo no âmbito do seu curso, nomeadamente a Formação em Contexto de Trabalho.

2.6. Diretor de Turma/Professor Titular de Turma

- a) Na Plataforma Microsoft Teams, criam/atualizam a equipa Conselho de Turma;
- b) Acompanham e supervisionam o trabalho dos seus pares;
- c) Articulam o trabalho que se desenvolve entre os docentes e alunos, assegurando uma gestão equilibrada das tarefas e do tempo de lecionação, moderando todo o processo de forma a que os alunos não sejam sobrecarregados;
- d) Informam os representantes de secção/coordenadores de departamento, e eventualmente a Direção, sobre dificuldades manifestadas pelos docentes no envolvimento no E@D;
- e) Informam a Direção sobre os alunos que não participam no processo por falta de meios ou outros constrangimentos;
- f) Articulam com os Serviços de Psicologia e Orientação e a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva o acompanhamento das situações de vulnerabilidade que requerem particular atenção;
- g) Convocam as reuniões dos professores da turma respetiva (ou, no caso do 1º ciclo, os professores que trabalham com a turma), sempre que o acharem necessário, para monitorizar o trabalho que vai sendo desenvolvido ou para acertar pormenores para uma maior eficácia do processo de E@D;
- h) Comunicam aos alunos e encarregados de educação o Plano do Agrupamento de E@D, nomeadamente o horário e as competências do delegado de turma, dos representantes dos encarregados de educação da turma e da Associação de Pais;
- i) Estabelecem as comunicações e articulações com o conselho de turma, podendo estas ser realizadas através da turma criada na alínea a) deste ponto.

2.7. Educadores/Docentes.

- a) Na Plataforma Microsoft Teams, na equipa turma, criam o canal turma/disciplina;
- b) Executam o E@D;
- c) Fazem a orientação educativa dos alunos, o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas a consultar do manual, orientando na metodologia de comunicação e colaboração com os seus colegas. Orientam, ainda, na pesquisa

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA CÓDIGO 151816

de informação adicional, e cooperam na autorregulação o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio;

d) Na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo, definem com as crianças/alunos/encarregados de educação um horário semanal, para atendimento de dúvidas ou outras situações, estabelecendo rotinas de modo a conferir segurança aos alunos;

e) Partilham e colaboram com outros colegas ao nível das suas experiências, das boas práticas e na resolução de problemas que, entretanto, vão surgindo;

f) Decidem, ponderando devidamente, as atividades a desenvolver de forma síncrona e de forma assíncrona;

g) Registam, no GIAE OnLine, as faltas dos alunos (apenas para controlo interno) nas sessões síncronas, nomeadamente daqueles que não participam apesar de terem meios para o fazerem;

h) Comunicam aos diretores de turma o nome dos alunos que não estão a participar no E@D por falta de meios ou outros constrangimentos;

i) Comunicam aos coordenadores de departamento eventuais obstáculos que dificultam a sua participação no processo;

j) Monitorizam a quantidade de sessões síncronas semanais que foram dadas a cada turma e enviam essa informação ao Diretor de Turma, através de ficha previamente elaborada.

2.8. Equipa de Apoio Tecnológico

A equipa constituída para dar apoio aos órgãos fundamentais e ciclos de ensino é constituída pelos docentes:

Apoio à Direção: Joaquim Paulino

1º ciclo: Carla Marques e Sandra Gomes

2º ciclo: Raquel Fernandes e Sofia Alves

3º ciclo: Carla Eiras, Alice Margarida e Rita Silva

Ensino Secundário: Fernando Freixo, Lurdes Gonçalves e Lurdes Ferreira

Cursos Profissionais: Fátima Fernandes e Ana Romão

Tem como função:

a) Apoiar os docentes nas suas dificuldades;

b) Organizar os meios e dar orientações no domínio tecnológico;

c) Capacitar os professores sobre soluções de comunicação, podendo dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais e webcasts, entre outros;

d) Apoiar os docentes nas dificuldades que apresentem na utilização da plataforma Microsoft Teams.

2.9. Serviço de Psicologia e Orientação

O Serviço de Psicologia e Orientação deve:

a) Apoiar os diretores de turma e os docentes nas situações de maior vulnerabilidade;

b) Cooperar com os professores mentores na sua ação educativa e integradora;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA CÓDIGO 151816

c) Desenvolver a sua ação habitual, pese embora os condicionalismos atuais derivados da pandemia.

2.10. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

A equipa multidisciplinar deve:

- a) Promover o apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa;
- b) Proceder à continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT;
- c) Articular com diversos serviços da comunidade (famílias, profissionais dos CRI e/ou de outros técnicos)

2.11. Biblioteca Escolar.

A Biblioteca Escolar, tal como faz, é responsável por disponibilizar recursos de apoio ao desenvolvimento do Currículo (desenvolvimento das diferentes literacias AcBE) e das aprendizagens, bem como da promoção da leitura, da ocupação lúdico-educativa e da formação de utilizador para as diferentes literacias. Deve, por isso, organizar-se de forma a corresponder a este desiderato na modalidade de E@D.

2.12. Delegados de Turma

Os delegados de turma devem:

- a) Incentivar os seus colegas para se empenharem nas tarefas;
- b) Comunicar aos diretores de turma as situações que considerem pertinentes.

2.13. Representantes dos Encarregados de Educação da Turma e Associação de Pais

Os representantes dos pais e encarregados de educação da turma, bem como a Associação de Pais, devem, através dos meios disponibilizados:

- a) Incentivar os pais e encarregados de educação a participar no processo de E@D;
- b) Comunicar aos diretores de turma as situações que entendam pertinentes.

2.14. Equipa de Monitorização e de Regulação

Os elementos da Equipa de Monitorização e Regulação são:

Élia Cordeiro
Luís Cavaleiro
Luísa Fernandes
M. Conceição Castro
Raul Gomes

Competências:

Monitorização e regulação do trabalho desenvolvido momentos definidos de acordo com o espaço temporal em que o E@D esteja implementado, recorrendo a:

- a) Indicadores de qualidade:
 - i) Grau de satisfação dos docentes;
 - ii) Grau de satisfação dos alunos, pais e encarregados de educação.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA CÓDIGO 151816

b) Indicadores de quantidade:

- i) Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- ii) Número de tarefas propostas;
- iii) Disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- iv) Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- v) Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à Internet em casa.

3. ESTRATÉGIAS E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

a) A fim de possibilitar o E@D, e uma harmonização dos métodos de ensino e aprendizagem, que facilite a concentração dos alunos nos espaços digitais, os meios de comunicação a utilizar devem ser intuitivos e de fácil utilização para alunos e docentes. Assim, a plataforma a privilegiar é a **Plataforma Microsoft Teams**.

No entanto, considerando as já utilizadas com sucesso, podem as mesmas ser utilizadas, a saber:

- i) Email
- ii) Google Classroom;
- iii) Zoom;
- iv) Moodle;
- v) Outras.

b) Sempre que o docente utilizar outras plataformas, além da plataforma deverá informar atempadamente os alunos;

c) Em coadjuvação, pode fazer uso das plataformas de estudo disponibilizadas pelas editoras, como a Escola Virtual, a Leya Educação (aula digital), Santillana, ou outras;

d) O aluno deve ligar a câmara, sempre que possível. Caso o não faça, o encarregado de educação deve comunicar a causa, ao diretor de turma, em tempo útil.

4. MODELO DE E@D

a) As **sessões síncronas**, especialmente as de videoconferência, devem desenvolver-se da seguinte forma:

- i) No primeiro tempo letivo da semana do seu horário/semanal em vigor, a fim de orientar as atividades previstas no ponto 2.7;
- ii) No último tempo letivo da semana do seu horário/semanal em vigor a fim de consolidar conteúdos e prosseguir o processo de ensino-aprendizagem;
- iii) Distribuição semanal das aulas síncronas em função da carga horária semanal (em tempos letivos de 45 min):

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA CÓDIGO 151816

- Disciplinas com um tempo letivo – uma aula quinzenalmente;
- Disciplinas com dois tempos letivos – uma aula semanalmente;
- Disciplinas com três ou quatro tempos letivos – duas aulas síncronas semanalmente;
- Disciplinas com cinco ou seis tempos letivos – duas aulas síncronas semanalmente (2º ciclo) e três aulas síncronas de (3.º ciclo e secundário);
- Disciplinas com sete, ou mais, tempos letivos – quatro aulas síncronas semanalmente.

b) Nas **sessões assíncronas**, deve haver flexibilidade temporal na execução das tarefas. O tempo destinado aos alunos para a realização das propostas deve ter como referência a carga horária semanal da disciplina;

c) Deve haver grande colaboração e articulação entre professores e alunos, sendo que na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo é aconselhável a elaboração de um plano semanal pelo educador/professor titular de turma;

d) Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte e apoio à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;

e) Podem os docentes, com grupos de homogeneidade relativa, apoios pedagógicos, tutorias e os docentes de educação especial que prestam apoio psicopedagógico no âmbito da educação inclusiva, criar canais na plataforma Teams para acompanhamento dos alunos referidos na alínea anterior, se o respetivo Conselho de Turma assim o entender;

f) As atividades com os alunos privados dos meios tecnológicos (Professores Mentores) também se integram no E@D. Nas turmas do 1º ciclo assumem as funções de Professor Mentor, os docentes que desempenham as funções de apoio educativo aos alunos das respetivas turmas.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO

As metodologias devem:

a) Ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, pelo que devem recorrer a trabalho inovador.

b) Permitir que competências transversais sejam trabalhadas de forma articulada e integrada através de diversificação de formas de trabalho;

c) Ser diversificadas, enquadradoras, fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo;

d) Ter em atenção o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pelo que devem ser desenvolvidas a informação e comunicação, relacionamento interpessoal, pensamento crítico, criatividade, desenvolvimento pessoal e autónomo, bem-estar, saúde e ambiente;

e) Na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo, é importante manter a ligação à escola e ao grupo/turma, pelo que, tal implica, construir espaços em plataformas

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA CÓDIGO 151816

digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças e pelos alunos, bem como fomentar a comunicação entre Professores/Educadores e crianças/alunos/Encarregados de Educação;

f) Devem criar-se rotinas de trabalho que confirmam segurança aos alunos e que são diferentes do ensino presencial;

g) As atividades propostas devem contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho do grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

Notas relativas à constituição e nomenclatura de Equipas/Canais na Plataforma Teams:

1) No caso de continuidade de funções, os docentes devem proceder à atualização da nomenclatura da equipa e constituição da mesma.

2) Os docentes que exercem funções pela primeira vez no agrupamento devem consultar um dos elementos Equipa de apoio tecnológico referenciado no ponto 2.8.

Bragança, 11 de abril de 2020

O Diretor

Eduardo Manuel Santos

Revisto em reunião de C.P de 03.02.2021

O subdiretor

Carlos Manuel Nascimento Fernandes